



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E CINCO DE MAIO** DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: DIÓGINA BARATA, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO GERALDO ROSSONI SISQUINI, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, NEUZA MARIA BRUNORO COSTA , PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RENATO RODRIGUES NETO, ROGERIO DRAGO, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, CLEISON FAÉ, TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, ARMANDO BIONDO FILHO, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, LUCIANO CALIL GUERREIRO DA SILVA, THIAGO SOBREIRA MARQUES, ELAINE SILVA CHAVES , BRENO PANETTO MORAIS, HUDSON LUPES RIBEIRO DE SOUZA, LEONARDO MUNIZ FERNANDES E RAPHAEL MORAES SIMÕES E SOUZA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS ANILTON SALLES GARCIA, BRENO VALENTIM NOGUEIRA, GELSON SILVA JUNQUILHO, LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR, FILIPE SIQUEIRA FERMINO E WELLINGTON PEREIRA. **AUSENTES** OS SENHORES CONSELHEIROS DIRCEU PRATISSOLI, E OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA. ESTEVE PRESENTE AINDA, SEM DIREITO A VOTO, O CONSELHEIRO JEAN LUCAS BARBOSA DA SILVA, SUPLENTE DA CONSELHEIRA ELAINE SILVA CHAVES.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada por unanimidade a ata da sessão ordinária do dia 27 de abril de 2017. **02. COMUNICAÇÃO:** O Secretário de Avaliação Institucional, Professor Edebrando Cavaliere, e a Presidenta da CPA, Professora Eliana Zandonade, fizeram a apresentação do Relatório de Avaliação Institucional – Ano Base 2016 da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFES. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a apresentação do Protocolado nº 726.621/2017-94, que encaminha o Relatório informativo para atendimento ao disposto no art. 2º da Resolução nº 3/2012-CUn. Ainda com a palavra, o Conselheiro lembrou que em 19 de maio se comemorou o Dia do Físico. O Conselheiro Raphael Moraes Simões e Souza, com a palavra, comunicou que a Atlética Central, juntamente com o DCE, está tentando resolver os problemas de goteira do Ginásio, dado que se aproxima a Copa UFES deste ano, e se encontra em andamento um estudo de viabilização de reparos permanentes. O Conselheiro Otávio Guimarães Tavares da Silva mostrou-se disposto a colaborar na empreitada a fim de que o problema seja resolvido o mais rápido possível. Ainda com a palavra, o Conselheiro solicitou à Reitoria colaboração no sentido de que os *campi* de Alegre e São Mateus se façam representar na Copa UFES, uma vez que esses Centros estão com dificuldades de transporte. A Senhora Presidente, com a palavra, respondeu que a situação será estudada de maneira que seja encontrada a melhor solução. A Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, com a palavra, pediu esclarecimentos à Senhora Presidente sobre o teor da Portaria Interministerial nº 109, de 27 de abril de 2017, que estabelece diretrizes de organização e planejamento de provimento de cargos nas admissões de professores e técnicos administrativos visando à inclusão de vagas na proposta orçamentária anula nos prazos regulares, entendendo a Conselheira que se trata de uma oportunidade da instituição para reposição do seu quadro técnico e de docentes e questionando também ao Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas a respeito do andamento desse processo. O Conselheiro Cleison Faé, com a palavra, respondeu que a planilha correspondente a esse processo está sendo preenchida a fim de que sejam atendidas as demandas da PROPLAN com base em um documento elaborado pelos Diretores de Centro quando da distribuição das 34 vagas de docentes cujo processo foi votado no ano passado. O mesmo mapeamento também está sendo providenciado no que se refere aos técnicos administrativos. O Conselheiro explicou que o MEC quer saber quantas vagas estão ocupadas na UFES, quantas estão desocupadas e qual é a previsão de preenchimento dessas vagas. Preocupam particularmente as vagas desocupadas, em número de 80 para professores, em torno de 60 das quais já desocupadas há algum tempo, razão pela qual será feito um encaminhamento solicitando o aumento do banco de técnicos e professores. Há também em torno de 60 vagas desocupadas de técnicos, nas categorias C, D e E, parte das quais um edital de junho deverá preencher. A Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, com a palavra, questionou que na dinâmica do processo de mobilidade entre 20



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

horas, 40 horas e Dedicação Exclusiva possa haver vagas aproveitáveis, e também que a Portaria em comento trata da composição do orçamento do próximo ano, considerando que a perda de cargos implica mudanças no quadro orçamentário, o que pode constituir ferramenta de negociação com o governo. O Conselheiro Cleison Faé, com a palavra, explicou que quando o banco de técnicos foi instituído, em 2010, só foram considerados os cargos das classes C, D e E. Para os cargos das classes, A e B não pode haver concurso, já que vedado por Decreto. Há, no entanto, cargos da classe C extintos que contam no banco, e cujo déficit será incluído na planilha, dado que o MEC não repõe essas vagas, em razão da repercussão negativa na mídia que certas medidas do governo recente. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, sugeriu uma inspeção no sistema de som da Sala das Sessões, tendo em vista o comprometimento do registro histórico por causa de ruídos que impedem a audição das falas dos Senhores Conselheiros. Ainda com a palavra, o Conselheiro protestou contra o uso inadequado do Portal dos Servidores, haja vista o recebimento de um *e-mail* oriundo da Liga UFES Finance, não ligada à Instituição, lembrando que a comunicação por meio desse Portal foi vedada aos candidatos a representantes docentes, ou seja, no interesse da Universidade, assim como também foi proibida para os candidatos a representantes dos TAEs. O Conselheiro destacou que o evento divulgado por meio desse Portal tem caráter privado e que, quando solicitou esclarecimentos a respeito, estes foram prestados somente aos Conselheiros, solicitando, nesta ocasião, que tais esclarecimentos sejam veiculados pela Administração Central mediante a mesma ferramenta institucional para toda a Universidade, dando conta do uso indevido, oriundo do erro de um servidor, e portando sem aval institucional. O Conselheiro destacou a necessidade de estabelecimento de critérios para a utilização do nome UFES e de que não se utilize a página da UFES para divulgação de propaganda não institucional. A Senhora Presidente, com a palavra, explicou que a solução adotada considerou que o erro do servidor não teve precedente e a desnecessidade de expor esse servidor. O Conselheiro Breno Panetto Moraes, com a palavra, afirmou que soa absurdo e ridículo dizer que a Universidade não pode, mediante seu Portal, divulgar eventos que acontecem no seu interior, como o evento acadêmico organizado por alunos da UFES (os quais o Conselheiro, como representante discente, tem o compromisso de defender), componentes da UFES Finance, a primeira liga de mercado financeiro do Espírito Santo, com apoio da Professora Marta Monteiro, do Centro Tecnológico. O Conselheiro tem se esforçado diante deste Conselho para diminuir a burocracia nessa Universidade, a fim de tornar a oficialidade mais breve, mas infelizmente, os alunos que não têm contato com este Conselho e com a atividade burocrática da UFES encontram dificuldade de escrever um projeto de extensão sem encontrar a Resolução afim. Já está marcada a reunião para a aprovação dessa liga como projeto de extensão, a exemplo de outras ligas que seguiram essa mesma via de registro, como a Liga de Prática Jurídica – LUDUFES, de que o Conselheiro foi Presidente, e que tem esse nome porque as ligas têm um papel fundamental de atenção e formação de nossos estudantes, no sentido de que, além da teoria que o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

estudante aprende na sala de aula, este atua na prática do aprendizado desse conteúdo. Portanto, ao Conselheiro pareceu que essa proposta de proibição é oriunda do desconhecimento do movimento chamado ligas universitárias. O Centro de Ciências da Saúde, dirigido pela Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, por exemplo, tem inúmeras ligas, tais como a Liga de Endocrinologia, como bem o sabe a Senhora Presidente. sendo absurdo que alguém diga que um evento de uma liga de mercado financeiro feito por estudantes desta Universidade e apoiado por uma Professora desta Universidade, não pode ser divulgado pela Universidade, a fim de ajudar os alunos cuja atuação se dará por meio dessa liga. É absurdo dizer que a Universidade errou e punir o servidor por ter feito isso é massacrar publicamente estudantes que, de forma dificultosa, se organizaram para fazer da Universidade um espaço melhor para atuação teórica e prática. O Conselheiro elogiou a liga UFES Finance, reportando-a como benéfica, por ter trazido para o Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas e para o Centro Tecnológico as discussões sobre o mercado financeiro por parte de estudantes de Engenharia de Produção, Economia, Administração, Direito e de áreas correlatas, tal como no Centro de Ciências da Saúde há a Liga de Endocrinologia, a Liga de Fonoaudiologia, entre tantas outras e no Departamento de Direito há a Liga de Prática Jurídica. Razão pela qual o Conselheiro convidou o Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri a conhecer as inúmeras ligas históricas da Universidade (cujas atuais Pró-Reitora de Extensão, a Professora Angélica Espinosa Barbosa Miranda, auxilia no funcionamento e inclusive assina projetos de ligas), que louvam o nome da UFES, pois é desconhecimento a respeito da Universidade achar que um evento feito por alunos com o apoio de professores não pode ser divulgado pelo Portal e nem levar o nome da UFES. Por isso o Conselheiro repudiou veementemente essa proposta a considerando um desrespeito ao estudante que tem se organizado e atuado nesta Universidade para trazer prática, parceria, ideias e novos eventos. O Conselheiro, como ex-Presidente de liga que é, tem lutado pela aprovação de uma Resolução que regulamente o funcionamento das ligas da UFES, e se manifestou abismado com o modo como este Conselho está sendo utilizado para fazer caça às bruxas ao movimento de ligas que muito tem ajudado os estudantes nesta Universidade. O Conselheiro Raphael Moraes Simões e Souza, com a palavra, relatou que em conversa com a Senhora Pró-Reitora de Extensão, Professora Angélica Espinosa Barbosa Miranda, esta informou que não existe na Universidade uma Resolução sobre ligas, que são trabalhadas como projetos de extensão, devendo o Professor proponente conhecer o funcionamento da extensão no âmbito da UFES. Algumas ligas procuraram o movimento estudantil, dizendo-se desinteressadas em se inscreverem como projeto de extensão, dada a dificuldade de aprovação. Ainda com a palavra, o Conselheiro afirmou que nem mesmo os eventos do DCE são divulgados na página da Universidade, a exemplo do evento organizado pelo Diretório na última segunda-feira, sobre modelos de excelência de gestão, importante para os cursos que trabalham com gestão, como Contabilidade, Economia e algumas Engenharias, e o DCE enviou a solicitação pelo *e-mail* da SUPECC, via página institucional da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Universidade e uma mensagem no WhatsApp ao Senhor Pró-Reitor. A despeito dessa solicitação por três modos diferentes, o evento não foi divulgado. Não se trata, portanto, de erro, no julgamento do Conselheiro, a quem parece que não há interesse pelo servidor encarregado da divulgação por nada que já não tenha sido divulgado. A Senhora Presidente, com a palavra, em resposta, disse que se trata de questão séria a ser analisada pela SUPECC. O Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, com a palavra, parabenizou a Senhora Presidente pela prudência ao tratar o caso, sendo comum que tais eventos atraiam pessoas de fora da UFES, e o mercado de trabalho atende aos cursos de Contabilidade, Economia, Administração e Engenharia, com temas interessantes a vários alunos desses cursos. Faz-se necessária uma regra para divulgação e deve prevalecer o bom senso, entendendo o Conselheiro que o Professor Maurício Abdalla Guerrieri cometeu um equívoco. O Conselheiro Renato Rodrigues Neto, com a palavra, alertou para o fato de que este Conselho está gastando muito tempo na discussão de um assunto que nem mesmo é ponto de pauta. O Conselheiro Leonardo Muniz Fernandes questionou sobre o parâmetro utilizado para a divulgação dos eventos no Portal da UFES, decisão que não deve partir de um único servidor da Instituição. A Senhora Presidente, com a palavra, garantiu que se reunirá com o Superintendente de Comunicação e serão enviados comunicados oficiais ao SINTUFES, à ADUFES, ao DCE e aos Diretores de Centro sobre os critérios de divulgação no Portal, a fim de que se tenha um padrão. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, concordou com o Conselheiro Renato Rodrigues Neto e explicou que a demora se deve a que muitas pessoas se desviem da lógica da discussão, cujo foco reside na utilização do Portal e não na possibilidade de haver eventos, e protestou contra a declaração do Conselheiro Breno Panetto Moraes. O direito de discordar é pleno, frisou o Conselheiro, e o Conselheiro Breno Panetto Moraes é bem recebido neste Conselho, como membro jovem e recentemente empossado, mas não pode utilizar adjetivos depreciativos com relação à fala dos demais Conselheiros, como ninguém utiliza com a dele. As opiniões emitidas neste Conselho podem ser erradas, contraditórias, absurdas até, mas não ridículas, adjetivo rejeitado pelo Conselheiro. Além disso, não se chama um Professor com 20 anos de Universidade para ir conhecê-la, pois é o Conselheiro discente que está chegando agora. O Conselheiro repetiu que é necessário respeito para que se seja respeitado, assim como discordar com argumentos, não com adjetivos, cujo uso exagerado denota fraqueza de substantivos. O Conselheiro será respeitado no seu crescimento neste Conselho, mas deverá ter cuidado ao pensar que sua luz está brilhando muito, pois ela pode ofuscá-lo, fazendo-o perder o entendimento do que está sendo discutido neste Conselho, no caso em tela, a utilização do Portal do Servidor, e não a importância dos eventos e uma Universidade livre. O Conselheiro Breno Panetto Moraes, com a palavra, declarou que a fala do Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri se iniciou com o comentário de que o evento da UFES Finance não tinha caráter institucional e nenhuma relação com a Universidade, dado anotado pelo Conselheiro, que frisou que o evento tem relação com a Universidade, organizado por uma liga



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

em processo de formação e registro, portanto o evento não é de interesse privado, sendo apoiado por Professores da Instituição. Ainda com a palavra, o Conselheiro discordou de que tenha muito brilho ou que tenha falado demais, defendendo sua liberdade de expressão, pois necessita articular, adjetivar e esclarecer da maneira mais conveniente, e tal é a sua postura. **03. EXPEDIENTE:** A Senhora Presidenta, com a palavra, solicitou a inclusão do Processo nº 872/2017-45 – DAOCS – Alteração da Resolução nº 12/2010-CUn e da Moção do Conselho Universitário acerca da atual situação política, social e econômica do país. O Presidente da Comissão de Legislação e Normas solicitou a inclusão do Processo nº 708.359/2010-04 – CIS – Definição da Coordenação da CIS. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. O Presidente da Comissão de Legislação e Normas solicitou as exclusões dos Processos nºs 7.051/2016-59 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/CCS – Regimento interno do CCS e 4.377/2016-24 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM) – Proposta novo Regimento Interno HUCAM. A Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, com a palavra, propôs à Senhora Presidente que uma sessão extraordinária fosse marcada para a discussão desses dois pontos de pauta, pelo que a Senhora Presidente propôs que essa sessão extraordinária se desse no próximo dia 8 de junho, às 13 horas e 30 minutos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente, com a palavra, propôs que fossem votadas as homologações de *ad referendum*, em seguida os processos referentes à CIS e à eleição dos representantes dos servidores técnico-administrativos em Educação, seguindo-se a ordem original. Em discussão, em votação, aprovado por maioria, com um voto contrário. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 1.963/2017-06 - COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/CEUNES** – Homologação do *ad referendum* do Presidente do Conselho que criou o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional (PROFBIO), que será vinculado CEUNES desta Universidade. Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais. A Relatora, Conselheira **Gláucia Rodrigues de Abreu**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais favoráveis a criação do referido curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E DEZESSETE**. **04.02. PROCESSO Nº 872/2017-45 – DAOCS** – Alteração da Resolução nº 12/2010-CUn. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura do projeto de Resolução encaminhado pela Presidência da Comissão designada pela Portaria nº 794/2017 da Vice-Reitora, que solicita o aumento do número de urnas para o *campus* de Maruípe e a alteração do local de votação no Centro de Ciências Humanas e Naturais. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E DEZESSETE**. **04.03. PROCESSO Nº 708.359/2010-04 – CIS** – Definição da Coordenação da CIS. O Relator, Conselheiro **Breno Panetto Moraes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer que define que, dada a permanência do empate, deverá ser eleito



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

coordenador da CIS o servidor mais antigo em atividade na UFES. Além disso, prevê a alteração da Resolução nº 19/2006 deste Conselho, dada a omissão constatada, estabelecendo os seguintes critérios para escolha da coordenação da CIS: seja feita primeiramente por consenso, preenchendo-se assim todos os três cargos de acordo com a vocação e necessidade da comissão; não havendo consenso, será feita votação aberta e nominal, devendo ser lavrado em ata o resultado; havendo empate, será escolhido o servidor mais antigo em atividade de instituição de ensino superior federal. Permanecendo o empate, assume o de mais idade. Em discussão, em votação, aprovado por maioria, com voto contrário do Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, *in verbis*: “**DECLARAÇÃO DE VOTO.** *Voto contra o parecer do relator, que não se deteve estritamente no que foi pedido e extrapolou para um encaminhamento de alteração do Regimento Interno da CIS. A Comissão Interna de Supervisão foi instituída por lei e não se submete à gestão da UFES, pois tem sua autonomia nos encaminhamentos e decisões. O fato de o CONSUNI aprovar o Regimento Interno da CIS é uma formalidade necessária ao reconhecimento da UFES de suas obrigações e da nova estrutura organizacional, com seus regramentos estabelecidos para o bem funcionamento dessa instância dentro da Instituição. Não reconheço o CONSUNI como instância competente para promover, unilateralmente, alterações em assuntos de caráter personalíssimo no Regimento Interno da CIS. Entendo que houve um conflito de interesse entre os membros da CIS, que em reunião com os gestores da UFES se entendeu como forma de dirimi-lo, encaminhar a outro órgão colegiado, com maior isenção, para discussão e sugestão de solução a ser acatada por todos. Após discussão com a categoria, se o entendimento for pela alteração do Regimento para contemplar futuros mandatos, a CIS fará a alteração e levará ao CONSUNI para sua homologação. Conselheiro Luciano Calil.*” Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.04. PROCESSO Nº 9.972/2015-75 – DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA/ CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS** – Prestação de Contas Final do Contrato nº 67/2015 celebrado entre a UFES e a FEST. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação parcial da referida prestação de contas no que tange às responsabilidades do Coordenador, devendo este apensar aos autos o Relatório de Cumprimento do Objeto devidamente aprovado; e favoráveis à aprovação da prestação de contas no que se refere à atuação da Fundação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.05. PROCESSO Nº 19.920/2006-16 – DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS/CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS** – Prestação de Contas Final do Contrato nº 05/2017 celebrado entre a UFES e a FCAA. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida Prestação de Contas, no que tange às responsabilidades do Coordenador; aprovação da Prestação de Contas com ressalva, no se refere à



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

atuação da Fundação; aplicação da penalidade de advertência, conforme item I do despacho supracitado; devolução ao erário dos valores pagos indevidamente, no total de R\$ 464,95 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); devolução dos valores apontados no item II do despacho supracitado, devidamente corrigidos, nos termos da Decisão 23/2013; remessa dos autos ao DCC para notificar as devedoras para pagar a dívida (notificação padrão); autorização à Administração Superior à adoção de medidas judiciais quanto à habilitação da UFES como credora da FCAA junto à justiça. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.06. PROTOCOLADO Nº 701.641/2016-71 – COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SURGIDAS – Relatório Final do Processo Seletivo de Vagas Surgidas.** O Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do parecer do Relator, Conselheiro **Roney Pignaton da Silva**, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido relatório. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.07. PROCESSO Nº 13.719/2016-05 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL (PPGDIR) – Alteração da nomenclatura do PGGDIR.** Parecer da Comissão de Legislação e Normas. O Relator, Conselheiro **Paulo Sérgio de Paula Vargas**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação da referida alteração. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.08. PROCESSO Nº. 13.301/2012-66 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CEUNES – Criação do Departamento de Farmácia.** O Conselheiro **Rogério Drago**, com a palavra, fez a leitura do parecer da Relatora, Conselheira **Cláudia Maria Mendes Gontijo**, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação da criação do referido Departamento. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.09. PROCESSO Nº 25.225/2013-12 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - CEUNES – Criação do Departamento de Química Aplicada.** Parecer da Comissão de Legislação e Normas. O Conselheiro **Rogério Drago**, com a palavra, fez a leitura do parecer da Relatora, Conselheira **Cláudia Maria Mendes Gontijo**, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação da criação do referido Departamento. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.10. PROCESSO Nº 770.003/2015-10 – COLEGIADO DO CURSO DE ARTES VISUAIS/CAR – Divisão dos Colegiados dos Cursos de Artes Visuais Noturno e Diurno.** O Conselheiro **Rogério Drago**, com a palavra, fez a leitura do parecer da Relatora, Conselheira **Cláudia M. Mendes Gontijo**, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação da referida divisão. Durante a discussão desse processo a Senhora Presidente propôs a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

prorrogação da sessão. Aprovado por maioria. Em discussão, a Senhora Presidente, com a palavra, propôs que o processo fosse retirado de pauta para envio pelo DAOCS à PROGEP a fim de que seja avaliada a possibilidade de disponibilização de FCC. **04.11. PROCESSO Nº. 13.061/2016-23 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS** – Criação de cargos de coordenadores pedagógicos de línguas. O Conselheiro Rogério Drago, com a palavra, fez a leitura do parecer da Relatora, Conselheira **Cláudia Maria Mendes Gontijo**, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação da criação dos referidos cargos. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.12. PROCESSO Nº 2.539/2014-28 – GABINETE DO REITOR** – Reeleição de chefia do Departamento de Estatística do CCE. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. O Relator, Conselheiro **Paulo Sérgio de Paula Vargas**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à **admissibilidade em caráter excepcional** de recondução do Chefe do Departamento de Estatística para um novo mandato consecutivo, além da recondução havida anteriormente, considerando a declaração de que os demais membros do Departamento declinaram de se candidatar. Durante a discussão desse processo a Senhora Presidente passou a Presidência ao Conselheiro Armando Biondo Filho, tendo em vista a necessidade de se ausentar da sessão, retornando à sua Presidência cinco minutos mais tarde. Também se ausentaram da sessão os Conselheiros Neuza Maria Brunoro Costa e Rogério Drago. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.11. PROCESSO Nº. 4.553/2015-47 – ELIEDNA ASSIS VALENTIM** – Recurso Administrativo. Em virtude da ausência nesta sessão da Relatora, Conselheira **Cláudia Maria Mendes Gontijo**, a Senhora Presidente propôs que esse processo, bem como o Processo nº 5.080/2016-86 – Cleber Vieira Rangel – Recurso Administrativo fossem retirados de pauta, o que foi aprovado por unanimidade. **04.12 MOÇÃO – MOÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO ACERCA DA ATUAL SITUAÇÃO POLÍTICA, SOCIAL E ECONÔMICA DO PAÍS.** O Conselheiro Rogério Naques Faleiros fez a leitura da Proposta da Moção. Estiveram presentes à leitura da moção a Senhora Presidente e os Senhores Conselheiros Jean Lucas Barbosa da Silva, Raphael Moraes Simões e Souza, Rogério Naques Faleiros, Renato Rodrigues Neto, Diógina Barata, Paulo Sérgio de Paula Vargas, Armando Biondo Filho, Breno Panetto Morais, Hudson Lupes Ribeiro de Souza, Luciano Calil Guerreiro da Silva, Gláucia Rodrigues de Abreu, Geraldo Rossoni Sisquini, Maurício Abdalla Guerrieri, Leonardo Muniz Fernandes e Thiago Sobreira Marques. Após algumas discussões entre os Conselheiros presente, os Conselheiros Rogério Naques Faleiros e Maurício Abdalla Guerrieri, comprometeram-se a redigir um novo texto dessa moção com algumas das alterações propostas nesta sessão, e enviá-lo por *e-mail* para todos os Senhores Conselheiros. **05. PALAVRA LIVRE:** A Senhora Presidente, com a palavra, convidou os Senhores Conselheiros para a Sessão Solene de outorga do título de Professora Emérita à docente Maria Bernadette Cunha de Lyra, no dia 26 de maio de 2017, às 14



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

horas, na Sala das Sessões. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta declarou encerrada a sessão às 19 horas. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.